



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Ata nº 11/2019

Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e dezenove às dez horas, reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno Jose Camata, Eleondas Sebastião da Silva, Lourival Pinto de Assis, Gilson Carlos Luiz, Adenilson Cabral de Souza, Antônio Teixeira de Sena, Hélio Batista de Oliveira, sob a presidência do senhor Silas Xavier de Sousa que declara aberta a décima primeira sessão legislativa ordinária de dois mil e dezenove. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O vereador Eleondas Sebastião da Silva solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o vereador Eleondas Sebastião da Silva solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: Nº 1.324/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 459.687,59 e dá outras providências”. Nº 1.325/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.248,42 e dá outras providências”. 1.326/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 206,43 e dá outras providências”. Nº 1.327/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.638,66 e dá outras providências”. 1.328/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.792,48 e dá outras providências”. 1.329/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 430.872,50 e dá outras providências”. Tendo em vista que todos já são de conhecimento desta casa, o presidente coloca em votação, aprovado, a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente, declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra neste momento o presidente declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.324/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 459.687,59 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.325/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.248,42 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.326/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 206,43 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.327/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

valor de R\$ 26.638,66 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.328/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.792,48 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.329/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 430.872,50 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O Vereador Silas Xavier de Souza, no uso da palavra cumprimenta vereadores e publico presente, agradece a Deus por mais uma oportunidade de participar de mais uma sessão ordinária desta casa de leis, disse que participou da conferência municipal de Saúde realizada nos dias onze e doze do corrente mês e ano, coloca que foi muito proveitosa a referida conferência, onde puderam aprender muito com os palestrantes que lá tiveram, onde também tiveram oportunidade de discutir o que é melhor para o município em relação a saúde e fez algumas cobranças como vereador que vê como importantes para que a saúde do município melhore tanto para o momento quanto para o futuro, frisa que surge muitos comentários por parte de alguns vereadores que não são atendidos em suas reivindicações por parte do executivo afirmando que é realmente verdade, porque é prova disso, porque vem pedindo melhorias em alguns setores da administração e não está sendo atendido, tem certeza que outros colegas também não estão sendo atendidos em suas solicitações, coloca que o executivo quando toma posse bem como vereadores, fazem um juramento de cumprir com a lei orgânica e a constituição federal que é da assistência básica aos seus munícipes, principalmente na saúde que se refere a ter médico vinte e quatro horas, remédios, atendimento laboratorial de qualidade que tem quer ser feito pela gestão publica, quando vereador cobra do executivo ações neste sentido e não são atendidos o prefeito está sendo omissos e poderá responder uma ação civil publica e pela primeira vez entraram com um mandato de segurança para que o prefeito cumpra com seu dever, principalmente em responder os ofícios dos vereadores e cumprir com a constituinte, porque os vereadores são representantes do povo, observam o que realmente esta acontecendo e trás os pontos negativos para que o prefeito possa solucionar, sabe que tem algumas coisas que não pode resolver de imediato, mas explica porque não pode resolver. Frisa que tem feito ofício, reitera e não se obtém nem resposta, por isso o motivo de terem entrado com ação civil publica, como no caso da educação onde tem locais que não estão buscando os alunos para levarem a escola, já fizeram denuncia a defensoria publica e fórum com relação a esta situação, se não resolverem de imediato o município irá responder uma ação civil publica porque esta deixando de cumprir com suas obrigações porque todos tem direito a educação e a saúde. O vereador Eleondas Sebastião da Silva em aparte coloca que tem vereador indo nos locais onde não estão buscando os alunos e dizendo que são os vereadores estão impedindo que façam esse transporte, usando de mentiras,



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

porque tem documentos nesta casa onde estão pedindo que o prefeito coloque de imediato ônibus para transportar aqueles alunos. O vereador Silas continuando frisa que o povo e a justiça quer saber se tem documentos com as cobranças e que fez um ofício pediu que todos vereadores assinassem pedindo a defensoria publica que fizesse uma audiência publica aqui nesta casa leis para resolver as questões da saúde e da educação e que tem vereador que fugiu para não assinar e ainda alguns vão nesses locais e dizem que os vereadores de oposição são contra o prefeito e tem provas documentais que são a favor que o prefeito faça de imediato o transporte daqueles alunos. O vereador Antônio Teixeira de Sena em aparte coloca que esteve naquele local e alguns moradores disseram que se não arrumar a estrada, mesmo colocando ônibus não mandarão seus filhos e que o prefeito ficou de ir verificar a situação para tentar resolver essa situação e devem explicar de forma correta para o povo o que está acontecendo, que não são alunos do município de Vale do Paraíso, e sim da fazenda Triângulo pertence a linha duzentos e três município de Ouro Preto, e que estão arrumando o micro ônibus colocando tração nele e se o promotor autorizar irá começar a transportar aqueles alunos no próximo dia primeiro. O vereador Silas continuando disse que concorda em pedir autorização para fazer aquele transporte, mas estão falando em transportar aqueles alunos que estão matriculados no município que tem obrigação de buscá-los e não falaram nada sobre as estradas. O vereador Hélio Batista de Oliveira em aparte coloca que estão falando da legalidade do ônibus e não da situação da estrada. O vereador Eleondas em aparte coloca que a legalidade existe, que se alguém da educação tivesse ido lá e pedido essa autorização já tinham ela em mãos, porque na gestão passada o promotor autorizou que ônibus de Ouro Preto entrasse na linha duzentos e dois para pegar alunos do nosso município sendo que tinha transporte oferecido pelo município, frisando mais uma vez que se tivessem pedido essa autorização com certeza teria ela em mãos. O vereador Silas Continuando fala ao vereador Antônio Teixeira que aquele ofício que encaminhou ao ministério publico do qual o mesmo se negou a assinar era para discutir todos os assuntos referente a saúde e educação que abrangeria muitos outros e com certeza sairiam com muitas soluções para o município cumprir com suas obrigações e que a partir da hora que não cumprisse com o que seria colocado em ata o município iria responder com ação civil publica por descumprimento da lei, e que o ministério publico já notificou o município ordenando que coloque o ônibus para transportar aquelas crianças como também as do setor, para finalizar coloca que o povo não quer mais mi mi mi e sim ação concreta do executivo como também do legislativo e que continua a situação do antiga biblioteca simplesmente cataram os vidros do chão. O vereador Hélio Batista coloca que não fugiu para não assinar o ofício do qual pedia audiência publica, simplesmente achou que não era o momento. O vereador Silas continuando coloca que entende que fugiu, porque estava nesta casa quando pediu para que todos assinassem e saíram sem falar nada, e que em seu entendimento fugiu para não assinar. E em seguida declara encerrada esta sessão. E para constar o secretário da mesa solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta sessão.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Vale do Paraíso, 15 de abril de 2019

Silas Xavier de Sousa
Souza
Presidente

Adenilson Cabral de
2º Secretário